



1 399ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,
2 realizada no dia 19 de maio de 2021.

3 Realizou-se no dia 19 de maio de 2021, às 09h00, por meio virtual, através de videoconferência, a
4 399ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, transmitida do
5 Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico
6 Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de
7 Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Luiz Ricardo Santoro**, Secretário-
8 Executivo de Infraestrutura e Meio Ambiente, **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e
9 suplente do Presidente do CONSEMA, **Adriana Tedesco Telerman (SDE)**, **Ana Cristina**
10 **Fernandes Clemente (ST)**, **Ana Lucia Pinto de Faria Burjato (SIMA/CPP)**, **Ana Lucia Santana**
11 **Seabra (SIMA/CPP)**, **Andréa Cristina de Oliveira Struchel (Anamma/SP)**, **Anícia Aparecida**
12 **Baptistello Pio (FIESP)**, **Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antonio**
13 **Fernando Gimenez (SLT)**, **Bruno Rocha Nagli (SDE)**, **Cel PM Paulo Augusto Leite Motoooka**
14 **(SSP/CPAmb)**, **Cap. PM Guilherme D`Artagnan de Carvalho e Silva Bopprè (SSP/CPAmb)**,
15 **Celso Yassumi Nomoto (SCEC)**, **Claudio Bedran (Planeta Verde)**, **Claudio Scalli**
16 **(Anamma/SP)**, **Cristiane Maria Tranquillini Rezende (SES)**, **Cristina Maria do Amaral**
17 **Azevedo (SIMA/CPLA)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP)**, **Djalma Domingos Weffort**
18 **de Oliveira (APOENA)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Elcio Sigolo (SH)**, **Fernando**
19 **Gallardo Vieira Prioste (Instituto Socio Ambiental)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/SMA)**,
20 **Gilda Helena Leoncio Nunes (Ilhabela Sustentável)**, **Glaucio Attorre Penna (SIMA/SI)**,
21 **Gustavo de Castro Oliveira (Faesp)**, **Ibrahim Tauil (Concidadiana)**, **Joana Fava Cardoso Alves**
22 **(SIMA/FF)**, **João Thiago Wohnrath Mele (SIMA/CFB)**, **José Antonio Dutra Silva (CREA/SP)**,
23 **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA/SP)**, **Júlio Cesar**
24 **Thoaldo Romeiro (SAA/SP)**, **Lucila Manzatti (SIMA/FF)**, **Luís Fernando Rocha (MP/SP)**, **Luiz**
25 **Eduardo de Oliveira Camargo (SH)**, **Luiz Sergio Ozorio Valentim (SES)**, **Marcelo Pagliusi**
26 **Chaves (SIMA/CEA)**, **Marco Antonio de Oliveira (Faesp)**, **Maria Fernanda Carbonelli Muniz**
27 **Conservação Costeira**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Mathias Mistretta Pires**
28 **(UNICAMP)**, **Mauricio da Cruz Forlani (Ampara Animal)**, **Mirtes Maria Luciani (CAU/SP)**,
29 **Patrícia Faga Iglecias Lemos (SIMA/Cetesb)**, **Paula Marcia Sapia Furukawa (ABES/SP)**,
30 **Paula Mariotti Feldmann (OAB/SP)**, **Plínio Back Silva (PGE)**, **Rachel Marmo Azzari**
31 **Domenicheli (SIMA/CEA)**, **Roberto Ulysses Resende (Iniciativa Verde)**, **Sandra Jules Gomes**
32 **da Silva (SIMA/CPLA)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Sandra Maria Carmelo**
33 **Guerreiro (UNICAMP)**, **Sergio Luis Marçon (SIMA/CFB)**, **Syllis Flavia Paes Bezerra**
34 **(Ecophalt)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Valeria Quaglio (341 Sustentabilidade)**, **Valéria**
35 **Rossi Domingos (SCEC)**, **Vanilson Fickert Graciouse (ST)**, **Violeta Saldanha Kubrusly**
36 **(CAU/SP)**, **Viviane Moschini Carlos (UNESP)**, **Waleska Del Pietro Storani (CREA/SP)**,
37 **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1. Posse e
38 apresentação dos conselheiros para o Mandato 2021 – 2023; 2. Aprovação da ata da 398ª Reunião
39 Ordinária do Plenário; 3. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 4. Assuntos gerais
40 e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1. Apreciação do Estudo
41 Técnico da CETESB para avaliação e proposta de início de vigência da **Meta Intermediária Etapa**
42 **2 (MI2)**, de acordo com o art. 8º do Decreto 59.113/2013. 2. Apreciação do Parecer Técnico sobre
43



44 o EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas**”, de
45 responsabilidade da Ipiranga Agroindustrial S/A – Unidade Descalvado, Processo
46 CETESB.000181/2018-70. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** declarou
47 abertos os trabalhos e informou que a reunião ocorria por meio virtual, através de videoconferência,
48 em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19,
49 consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e as orientações descritas no Ofício
50 CONSEMA 031/2021, de 11 de maio de 2021. Lembrou que a transmissão ao vivo da reunião pode
51 ser acessada nas páginas “ambientesp”, no Youtube, e “infraeambiente, no Facebook. Agradeceu a
52 presença dos deputados e deputadas Marina Helou, Monica Seixas, Bruno Ganem, Caio França,
53 Emídio de Souza e dos interlocutores municipais do Programa Município VerdeAzul da SIMA. Na
54 sequência, ofertou breve síntese sobre a constituição e o funcionamento do CONSEMA e os
55 principais resultados obtidos no mandato 2019-2021 e agradeceu aos conselheiros que integraram
56 esse período. Posto que requisito ao regular desenvolvimento dos trabalhos da reunião, procedeu-se
57 ao rito de posse dos conselheiros, nomeados para o mandato 2021-2023, no Diário Oficial de 9 de
58 abril de 2021. À medida que foram sendo anunciados pelo Secretário-Executivo, os nomeados
59 apresentaram-se e expuseram suas áreas de atuação e principais enfoques pretendidos de atuação no
60 Conselho. Ato contínuo, o Presidente **Marcos Penido** declarou **empossados** os novos conselheiros
61 para o mandato 2021-2023, deu-lhes boas-vindas e desejou votos de profícua gestão ao novo
62 Conselho, enfatizando o importante papel do Colegiado e a qualificação de seus integrantes. O
63 Presidente do CONSEMA pediu fosse dedicado um minuto de silêncio pelo falecimento do prefeito
64 do município de São Paulo, Bruno Covas. Ato contínuo, aprovou-se a moção de reconhecimento e
65 gratidão a Bruno Covas que recebeu a seguinte redação: “*Moção CONSEMA 01/2021. 399ª
Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. “Moção de reconhecimento e gratidão a Bruno
Covas Lopes”.* O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, acolhendo proposta da
66 sua Presidência; Artigo Único: Aprova a presente Moção de Reconhecimento e Gratidão ao
67 Prefeito do Município de São Paulo Bruno Covas Lopes (Bruno Covas), Secretário do Meio
68 Ambiente e Presidente do CONSEMA no período de 2011 a 2014, pela competência,
69 dinamismo e liderança demonstradas em toda a sua trajetória”. Submetida à aprovação a Ata
70 da 398ª Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos
71 regimentais. Passou-se às Comunicações da Secretaria-Executiva e da Presidência. Com
72 brevidade, o Presidente atualizou o Conselho sobre as principais ações da SIMA do último mês,
73 sendo elas: (i) Projeto Municípios Paulistas Resilientes é apresentado para 13 cidades da Baixada
74 Santista; (ii) Participação da SIMA de Audiência Pública, na Assembleia Legislativa, sobre a
75 regionalização do saneamento, em cumprimento ao respectivo marco legal; (iii) Estágio de
76 conclusão das obras do Projeto Novo Rio Pinheiros: concluídas 51% das obras de engenharia que
77 incluem, além do saneamento, a requalificação e revitalização do rio; (iv) Ações de proteção e
78 combate as invasões de áreas na Represa Guarapiranga: Retomada a parceria com a Prefeitura de
79 São Paulo, através da Operação Integrada Defesa das Águas; (vi) Operação Corta-Fogo:
80 Implementação de novas dinâmicas de trabalho, a partir das experiências adquiridas, treinamentos e
81 novos equipamentos dedicados às ações de combate; (vii) Oficina de Planejamento regional de
82 tratamento de resíduos sólidos. A conselheira **Patrícia Iglesias**, Presidente da Cetesb ofertou
83 detalhes sobre o lançamento do Acordo Ambiental São Paulo, no Dia da Terra, às vésperas da COP
84 de Madrid, confirmando o compromisso do Governo do estado de São Paulo com o esforço
85 de Madrid, confirmando o compromisso do Governo do estado de São Paulo com o esforço
86 de Madrid, confirmando o compromisso do Governo do estado de São Paulo com o esforço



internacional de combate as mudanças climáticas. Completou que o objetivo é incentivar empresas paulistas, associações, municípios a assumirem compromissos voluntários de redução de emissão de gases de efeito estufa. Acrescentou que a Cetesb instalou a Câmara Técnica de Mudanças Climáticas e que as informações sobre os trabalhos apresentados na COP Glasgow encontram-se disponibilizados no site da Cetesb. Passou-se aos **Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia**. O conselheiro **Wanderley Paganini** versou sobre a importância do Sistema Cantareira para abastecimento de água da RMSP e alertou sobre determinado movimento de algumas pessoas, instituições e empresas no sentido de alterar o texto do Plano de Manejo da APA Sistema Cantareira (Decreto Estadual nº 65.244, de 14/10/2020) que foi aprovado pelo CONSEMA, em 23/09/2020. Dessa forma, solicitou que, em respeito ao trabalho do Conselho, todas as alterações eventualmente requeridas sejam submetidas a apreciação desse Pleno. O conselheiro **Cel. Motoooka** demonstrou igual preocupação com possíveis alterações no texto original do decreto, considerando que visam, especialmente, o loteamento de Áreas de Proteção Ambiental do Sistema Cantareira. Sendo assim, sugeriu aos conselheiros recém-empossados, que conheçam o teor do citado decreto e se atentem ao desenrolar do assunto. O conselheiro alertou que a ausência de regulamentação específica, tal qual o decreto do Cantareira em muito dificulta as operações de fiscalização e combate às ocupações irregulares nas Represas Guarapiranga e Billings, impactando sobremaneira o abastecimento de água e comprometendo a saúde pública. A conselheira **Syllis Bezerra**, ao considerar que a União Europeia excluiu a incineração da lista de atividades sustentáveis e alinhadas ao acordo de Paris e eliminou a linha de financiamento específica para sua implantação, questionou qual será, doravante, o posicionamento do estado de São Paulo, levando em consideração que o Plano Estadual de Resíduos prevê a adoção de tecnologias térmicas. O conselheiro **Claudio Scalli** agradeceu a SIMA, especialmente ao Subsecretário da Secretaria de Meio Ambiente, Eduardo Trani, pela participação das reuniões virtuais da Anamma que abrangeram diversos temas, tais quais, o repasse da taxa de licenciamento ambiental e o aprimoramento da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 sobre a municipalização do licenciamento ambiental. O conselheiro **Roberto Resende** informou que os representantes das organizações ambientalistas recém-eleitas protocolariam carta, endereçada ao Presidente do CONSEMA, sugerindo a abertura de discussão de alteração do Regimento Interno nos seguintes pontos: *i)* Pedidos de vista de processos administrativos relacionados às matérias apreciadas pelo Plenário; *ii)* Tempo e condições de manifestação em Plenário (§5º do art. 27) e; *iii)* Ampliação das condições estabelecidas para manifestação de representantes da sociedade civil, após o expediente preliminar (art. 26). Em segundo, reforçou especial atenção do Colegiado quanto a alteração do atual regulamento da APA Sistema Cantareira apontada pelos conselheiros, assim como as entidades ambientalistas. Em terceiro, solicitou seja incluído na pauta discussões do Conselho a regulamentação do PRA - Programa de Regularização Ambiental no estado de São Paulo e seus impactos sobre os biomas Cerrado, Mata Atlântica, em APPs urbanas e rurais assim como, as APPs consideradas não hídricas, tais como as bordas de *cuestas*. Ao término, relatou a situação de risco de despejo do Centro de Triagem e de Recepção de Animais Silvestres, Associação Mata Ciliar, problema para o qual solicitou providências junto a Concessionária do Aeroporto de Jundiaí. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** parabenizou a Polícia Ambiental, na pessoa do Cel. Motoooka e os Promotores de Justiça, especialmente do GAEMA, pela condução da Operação Huracán de combate aos incêndios florestais. Anunciou, outrossim a preocupação do Ministério Público com a crise hídrica que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

novamente se faz presente, problema para o qual o MP já vem conduzindo ações preventivas. Por fim, asseverou que o MP compartilha idêntica preocupação relatada pelos conselheiros, sobre a APA Sistema Cantareira, notadamente pelo acentuado período de estiagem pelo qual passa o Estado. Nesse sentido, informou que o Procurador Geral de Justiça, o Secretário Executivo do GAEMA e ela encaminharam ofícios para o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido e o Diretor Executivo da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovicz, solicitando informações acerca da implementação do plano de manejo aprovado por este colendo Conselho. O conselheiro **Claudio Bedran** solicitou que a Cetesb realize vistoria no Córrego Rico, em Jaboticabal, com o objetivo de verificar o lançamento irregular de esgotos nesse corpo d'água. A conselheira **Fernanda Carbonelli**, em primeiro, questionou sobre a existência de alguma portaria ou decreto em vigor, no estado de São Paulo, que permita a incorporação de militares e bombeiros no quadro funcional do seu sistema de meio ambiente. Prosseguindo, disse que embora reconheça que o Via Rápida Ambiental permite a desburocratização de determinados serviços, pelo emprego da autodeclaração, recomendou à SIMA, em caráter de urgência, de plataforma que incorpore maior transparência aos processos de licenciamento conduzidos nesse sistema de forma a possibilitar, inclusive, a disponibilização de listas das licenças emitidas, por município, para melhor subsidiar a sociedade civil e o policiamento ambiental de supressões de vegetação no Estado. A conselheira apelou para que as mudanças propostas para o decreto do plano de manejo do Sistema Cantareira sejam amplamente discutidas com os atores locais, a sociedade civil e o Poder Público. Por último, questionou o andamento da aprovação do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte, solicitando a agilização do processo. A deputada **Marina Helou** cumprimentou e parabenizou os conselheiros recém-empossados e declarou que o CONSEMA é um órgão extremamente importante não somente para a proteção da política do meio ambiente, mas também, pelo grau avançado de desenvolvimento sustentável e socioambiental, por alçar o estado de São Paulo como modelo de pioneirismo e protagonista na adoção de tecnologias e ferramentas em prol do modelo gestão sustentável. Da mesma forma que os conselheiros, expôs grande preocupação quanto ao adequado manejo da área da APA Sistema Cantareira, essencial para garantir a manutenção da segurança hídrica da cidade de São Paulo, que é crítica. Ao enfatizar a importância do Programa de Regularização “Agro Legal”, vigente no Estado, evidenciou a necessidade de ele abranger a Reserva Legal e a Lei da Mata Atlântica, motivo pelo qual, recomendou que a regulamentação dos pontos mencionados seja incluída na pauta de discussão do CONSEMA. Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar Ambientalista e vice-presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo colocou as duas instituições que lidera à disposição para realizar trabalhos em conjunto com o CONSEMA. O Presidente em exercício **Eduardo Trani** ofertou os seguintes esclarecimentos: (i) o plano de manejo da APA Sistema Cantareira foi aprovada no CONSEMA mediante ampla discussão social, e as primeiras ações de implantação se encontram em curso, o que envolve o reforço da vigilância da área; (ii) as adequações procedimentais de regularização das áreas e destinação de recursos estão sendo discutidas em conjunto com as prefeituras, não havendo qualquer perspectiva de suspensão do Decreto da APA Sistema Cantareira; (iii) solicitou à conselheira Syllis que encaminhe as demandas sobre resíduos sólidos, por escrito, diretamente ao Secretário-Executivo; (iv) sugeriu aos ambientalistas o agendamento de reunião com o Secretário-Executivo para o prévio aprofundamento das discussões sobre a revisão do Regimento Interno do CONSEMA. Como de praxe, garantiu que a participação social nas discussões será efetivada antes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

173 das matérias serem encaminhadas à apreciação do Pleno; (v) afirmou que a política de regularização
174 ambiental do PRA é considerada extremamente importante para o Governo do Estado, e tem sido
175 debatida constantemente pela SIMA e a Secretaria da Agricultura, em conjunto, com o assíduo
176 propósito de implementar as normativas sobre o CAR e o PRA, no território paulista. Detalhou que
177 as discussões contam com a participação da conselheira Juliana, representante da Secretaria de
178 Agricultura no Conselho. Aventou a possibilidade de incluir esse tema na pauta das discussões
179 Plenárias e noticiou que a SIMA apresentará na COP 26 , no mês de novembro, os resultados obtidos
180 na recuperação das APPs do Estado e proporá recompor, em 20 anos, 800 mil ha de áreas de
181 preservação, que incluem parte da Reserva Legal. Assegurou que eventuais alterações serão
182 comunicadas aos conselheiros e contarão com o acompanhamento formal de representantes dos
183 setores ambientalistas, de restauração ecológica e agrário; (vi) destacou que a normativa do
184 CONSEMA sobre as APPS urbanas foi judicializada sendo este um assunto que certamente
185 requererá discussão; (vii) asseverou que a Secretaria não está inerte em relação ao problema da
186 Associação Mata Ciliar, de Jundiaí. Entretanto, ponderou haver uma série de questões complexas
187 evolvidas no presente caso que merecem, o quanto antes, soluções mais adequadas levando-se em
188 consideração as competências cabíveis ao Governo e as atribuições de licenciamento inerentes à
189 SIMA e de território da ARSESP; (viii) informou que o “Via Rápido Ambiental” – VRA apresenta
190 um bom funcionamento e, embora conte com sistema de auditoria para verificação de sua
191 efetividade, a SIMA está aberta a recepcionar sugestões de aprimoramento desse sistema; (ix) as
192 questões pendentes acerca do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte estão prestes a ser
193 finalizados e na sequência encaminhados pela Fundação Florestal para a apreciação do CONSEMA.
194 Detalhou que o regramento sobre a maricultura está na fase final de ajustes, a partir de discussões
195 conjuntas com os pescadores; (x) Asseverou que os ajustes eventualmente propostos para os Planos
196 de Manejo serão submetidos a apreciação do CONSEMA. Por fim, versou sobre o atual e exemplar
197 Programa OIDA – Operação Integrada de Defesa das Águas e agradeceu o apoio prestado pelo
198 Gaema e PGE, às questões afetas à APA Sistema Cantareira e o importante trabalho democrático
199 que vem sendo desenvolvido pela deputada Marina Helou na Frente Parlamentar. A conselheira
200 **Patrícia Iglecias**, em resposta aos apontamentos levantados pelos conselheiros, esclareceu que: (i)
201 repassou à área específica da Cetesb o pedido de vistoria solicitado e; (ii) a Resolução nº 47, a SIMA
202 determina que o Estado não trabalha com a incineração, mas sim, com a geração de energia em
203 consonância com os critérios e a lista de prioridades da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
204 Acentuou que o tema ora tratado pela União Europeia é abordado nessa Resolução que trata dos
205 combustíveis derivados de resíduos, em concordância com os moldes aceitos no Estado de São
206 Paulo; (iii) informou que a Cetesb atende, por meio da VRA atende, aproximadamente, 10% dos
207 pedidos de licenciamento do Estado, correspondendo a 60.000 solicitações dessa natureza, em 2009
208 e 53.000, em 2020. Afirmou que a Cetesb acompanha os padrões de efetividade desse sistema. O
209 conselheiro **Cel. Motoooka** agradeceu pela menção feita a “Operação Huracán”, que possui caráter
210 essencialmente preventivo para o período de estiagem e inédito na operacionalização da integração
211 entre o MP e a Polícia Ambiental. Esclareceu que o PL nº 7422/2014 foi discutido em audiência na
212 Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. Detalhou
213 tratar-se de proposta de ampliação da fiscalização e do combate às atividades ilegais no meio
214 ambiente, expandindo a competência e atribuições das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros.
215 Esclareceu que a atuação da Polícia Militar Ambiental como órgão integrante do Sistema Estadual



216 de Administração de Qualidade Ambiental do estado de São Paulo, é prevista na Constituição
217 Estadual Paulista. Em adição, explicou que os termos de cooperação da PAmB com a SIMA
218 encontram-se definidos em decretos e resoluções específicas. A atribuição da competência de
219 fiscalização administrativa, por sua vez, é definida pela Polícia Militar Ambiental, configuração essa
220 não observada nos demais Estados da União. O estímulo para que as Polícias Militares integrem o
221 Sistema Nacional de Meio Ambiente, se dá tem por objetivo acrescentar as atribuições,
222 especialmente de polícia preventiva e ostensiva. Afirmou que a não atuação de Polícia de órgãos de
223 fiscalização nacionais (ICMBio e Ibama, de estados e municípios) dificulta sobremaneira os
224 trabalhos de combate as organizações criminosas. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, qual
225 seja, a “**Apreciação do Estudo Técnico da CETESB para avaliação e proposta de início de**
226 **vigência da Meta Intermediária Etapa 2 (MI2), de acordo com o art. 8º do Decreto**
227 **59.113/2013.**” A Diretora Presidente da Cetesb, **Patrícia Iglecias** realçou que o trabalho é fruto dos
228 esforços técnicos conjuntos das Diretorias da Cetesb que, além de conferir maior proteção a saúde
229 pública e qualidade de vida em ambientes urbanos, eleva a vantagem competitiva do estado de São
230 Paulo. A gerente do Departamento de Qualidade Ambiental da Cetesb, **Maria Helena Martins**,
231 apresentou o estudo, que estabelece novos padrões de qualidade do ar, mais restritivos, para o Estado
232 de São Paulo, para conferir uma maior proteção da saúde da população, conforme estabelece o
233 Decreto Estadual 59.113/2013 que considera três metas intermediárias para atingir os padrões finais,
234 correspondentes aos valores-guia definidos pela OMS. Detalhou que os novos padrões,
235 correspondentes à segunda meta estabelecida pelo Decreto Estadual levou em conta a evolução da
236 qualidade do ar, ao longo do tempo, e considera as novas tecnologias disponíveis, tanto no setor
237 automotivo como no industrial, que estão se adequando com relação ao desenvolvimento sustentável.
238 A especialista explicitou a metodologia de trabalho e apresentou os novos padrões que, se pretende,
239 passem a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2022. Passou-se a etapa da discussão da qual
240 participaram os conselheiros **Anícia Pio, Roberto Resende, Ibrahim Tauil, Fernando Prioste,**
241 **Martha Morais, Syllis Bezerra**, os assessores técnicos das entidades ambientalistas **Hélio Wicher**
242 **Neto e Evangelina Vormittag**, e o assessor da Fiesp **Alfred Szwarc**; além do Diretor da Cetesb
243 **Carlos Roberto dos Santos** e das deputadas presentes, **Marina Helou e Monica Seixas**. Em
244 resposta aos apontamentos, **Maria Helena Martins** ofertou os seguintes esclarecimentos: (i) para a
245 definição da Meta Intermediária Etapa 2 (MI2) os especialistas de diversas áreas da CETESB
246 utilizaram diversas informações sobre os controles de emissão e de qualidade do ar; (ii) a transição
247 das metas ocorre, *pari-passu*, a partir da evolução dos cenários de qualidade do ar, de maneira
248 responsável e factível; (iii) a metodologia de cálculo do PREFE são ponderadas as emissões das
249 fontes fixas e móveis (que engloba a parte federal e a municipal afetada pelo grau de mobilidade
250 urbana); (iv) o estudo considerou a sazonalidade climática e econômica, além da comparação direta
251 com os padrões de qualidade do ar de 2019 (pré-pandêmico). Colocado em votação o **pedido de**
252 **vista** ao processo administrativo proposto pelo conselheiro **Fernando Prioste** e pela conselheira
253 **Syllis Bezerra**, o mesmo **não foi** aprovado, com 23 (vinte e três) votos contrários, 4 (quatro) votos
254 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Foi ainda apresentada uma proposta de acompanhamento da
255 implantação da Meta Intermediária 2 pela Comissão Temática de Políticas Públicas, a ser apreciada
256 em separado do mérito da matéria. Tendo sido acatada a sugestão pela Presidência, colocada em
257 votação, a matéria foi **aprovada** por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários
258 e 01 (uma) abstenção, dando origem à seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 04/2021. De**



259 **19 de maio de 2021. 399ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Convalida o Estudo**
260 **Técnico da CETESB para avaliação e proposta de início de vigência da Meta Intermediária Etapa**
261 **2 (MI2). O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência**
262 **legal, delibera: Artigo 1º – Convalida o Estudo Técnico da CETESB para avaliação e proposta**
263 **da Meta Intermediária Etapa 2 (MI2), constante do Anexo Único desta deliberação, nos termos**
264 **do art. 8º do Decreto 59.113/2013. Artigo 2º - A Meta Intermediária Etapa 2 entrará em vigor**
265 **a partir de 1º de janeiro de 2022.**”. Sobre a proposta de delegação de tarefa de acompanhamento
266 da consecução e aplicação da nova meta pela Comissão Temática de Políticas Públicas, a mesma foi
267 **aprovada por unanimidade** originando a seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 05/2021.**
268 **De 19 de maio de 2021. 399ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Atribui tarefa à**
269 **Comissão Temática de Políticas Públicas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA,**
270 **no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Atribui à Comissão Temática**
271 **de Políticas Públicas a tarefa de acompanhar a aplicação da Meta Intermediária Etapa 2**
272 **(MI2), convalidada por este Conselho, nos termos do art. 8º do Decreto 59.113/2013.**” Passou-
273 se ao último ponto da pauta, a apreciação do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento
274 “**Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas**”, de responsabilidade da Ipiranga
275 Agroindustrial S/A – Unidade Descalvado, Processo CETESB.000181/2018-70. **Denis Lucas da**
276 **Silva**, supervisor de Conformidade da Ipiranga Agroindustrial S.A. - Unidade Descalvado,
277 apresentou, em linhas gerais, o histórico, objetivo, organização, dimensão e etapas implantação do
278 empreendimento. Ofertou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos de sua localização,
279 da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos
280 potenciais nos meios físico, biótico e antrópico e acerca das medidas de mitigação que serão
281 implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à discussão. O conselheiro
282 **Fernando Prioste** formulou questionamentos quanto ao emprego de agrotóxicos e seus impactos na
283 unidade de conservação e diversas nascentes e corpos de água próximos e, nas abelhas; a adequação
284 da área de cultivo de cana-de-açúcar; e o atendimento ao percentual mínimo de 20% de reserva
285 legal, cadastrado para cinco das seis propriedades da empresa. Em virtude do adiantado da hora e da
286 complexidade da discussão o Presidente em exercício, **Eduardo Trani** acolheu a proposta do Pleno
287 de transferência desse último item para uma próxima reunião extraordinária, a ser convocada em
288 concordância com o Regimento Interno. O **Secretário-Executivo** anunciou o agendamento da
289 reunião Extraordinária para o dia 26 de maio, às 9 horas da manhã. Em tempo, o conselheiro **Djalma**
290 convidou a todos a participarem da Campanha Bosques da Memória, iniciativa de várias
291 organizações de plantar uma muda de árvore em homenagem a cada uma das vítimas da Covid.
292 Também chamou a atenção da sociedade quanto às queimadas que poderão reincidir no Pantanal e
293 ao desmatamento da Amazônia que afeta o clima de São Paulo. O Presidente em exercício, **Eduardo**
294 **Trani** afirmou que a Secretaria apoia oficialmente a campanha citada pelo conselheiro. Por
295 derradeiro, prestou homenagens diante do recente falecimento da **Dra. Rosa Cristina Itapema**
296 **Silveira**. Relatou que a geógrafa foi uma importante colaboradora da Cetesb e da Secretaria de Meio
297 Ambiente, sendo considerada uma mestra por toda uma geração de profissionais que atuam na área
298 ambiental, inclusive para ele próprio, quando estagiou na Secretaria de Planejamento, com dezoito
299 anos, juntamente com Lina Aché. Lembrou que Rosa Cristina criou a primeira empresa de estudos
300 de impacto ambiental em São Paulo e foi diretora de pesquisa da Cetesb e superintendente de
301 pesquisa em avaliação de impacto, época em que introduziu esse estudo no Brasil e desenvolveu o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

302 primeiro planejamento ambiental da Bacia do Paraíba do Sul. Com muita tristeza comunicou que
303 sua perda, ocorrida na semana anterior, ocorreu devido às complicações advindas da Covid. Relatou
304 que seu passamento deixa um enorme vazio no meio acadêmico e profissional, mas ela deixa uma
305 valiosa semente, seu filho Werner, reconhecido advogado ambientalista. Destacou que essa
306 homenagem foi feita em nome de toda a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, do secretário
307 Marcos Penido, da presidência e dos diretores da Cetesb. Nada mais havendo a tratar, deram-se por
308 encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavro e
309 assino a presente ata.